

PORTARIA Nº 192/2017

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO.

SERGIO ADEMIR KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, o Servidor Público Municipal Concurso **ILDO JOSÉ GÖRGEN**, concursado para o cargo de Contador, conforme solicitação em anexo. A contar de 04.05.17.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Maio de 2017.

SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 04.05.2017

MARLI T. TONELLO REIS
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento